



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

L E I Nº 3.868, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA O VALOR DOS SUBSÍDIOS COM A SIMBOLOGIA DAS-VI, DO FAP – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, CONFORME LEI Nº 3.783, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica alterado o valor dos subsídios com a Simbologia DAS-VI da **Lei Nº 3.783, de 22 de março de 2017**, para R\$ 980,00.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 25 de janeiro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito